MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos – ASCON
Praça Municipal – Eixo Monumental – Brasília - DF

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO MPSC nº 2023/009996.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 046/2023/MP (NUMERAÇÃO MPSC)
PROCESSO SEI MPDFT nº 19.04.3670.0010579/2022-37

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

PARTÍCIPES

MPSC

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** doravante designado **MPSC**, com sede na Rua Bocaiúva, nº 1.792, Ed. Ministério Público de Santa Catarina, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 76.276.849/0001-54, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**, nos termos da Lei Complementar n° 738, de 23 de janeiro de 2019.

MPDFT

A **UNIÃO**, por intermédio **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** doravante designado **MPDFT**, instalado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o número 26.989.715/0002-93, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, nos termos da Lei Complementar n° 75, de 29 de maio de 1993.

As partes supra identificadas resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos do art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e no que consta dos Processos MPSC nº 2023/009996 e SEI MPDFT nº 19.04.3670.0010579/2022-37, mediante as cláusulas e condições seguintes:

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Estabelecer cooperação entre os partícipes, a fim de possibilitar a cessão do SISTEMA GESTOR DE OPERAÇÕES – SGO ou Sistema, de propriedade do Ministério Público do Estado de Santa Catarina – MPSC, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Futuros aperfeiçoamentos e novas funcionalidades desenvolvidas pelo MPSC serão cedidos ao MPDFT nos mesmos termos da cessão do sistema.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não são incluídos no presente Termo de Cooperação Técnica equipamentos ou licenças de softwares de terceiros eventualmente necessários para a utilização do SGO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO MPSC

Constituem atribuições do MPSC:

a) Disponibilizar ao MPDFT o aplicativo SISTEMA GESTOR DE OPERAÇÕES - SGO, na sua versão atualizada;

b) Ceder futuros aperfeiçoamentos e novas funcionalidades desenvolvidas pelo MPSC ao MPDFT nos mesmos termos da cessão do sistema, por termo próprio e mediante nova solicitação;

c) Disponibilizar apoio técnico para possibilitar a implantação e utilização do SGO. no MPDFT;

d) Comunicar ao MPDFT quaisquer alterações no Sistema que repercutam em alteração no serviço fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO MPDFT

Constituem atribuições do MPDFT:

a) Indicar equipe técnica responsável pela integração da solução tecnológica no âmbito do MPSC e participar dos treinamentos oferecidos pelo MPSC;

b) Utilizar o Sistema apenas no âmbito do próprio órgão, não sendo permitido o repasse a outras instituições, salvo se expressamente autorizado pelo MPSC;

c) Zelar pelo uso adequado do Sistema, comprometendo-se a manter sigilo e utilizar os dados que lhes forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros;

d) Apurar o fato, no caso de uso indevido do Sistema, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os PARTÍCIPES se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais; bem como executar os serviços em estreita observância dos ditames estabelecidos pelas Leis nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O acesso eventual às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para os PARTÍCIPES e seus prepostos dever de sigilo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os PARTÍCIPES cooperarão no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis de Proteção de Dados em vigor e no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgão de controle administrativo em geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Acordo será acompanhada por representantes de ambas as partes, especialmente designados, os quais serão responsáveis pela gestão, com atribuição para determinar o que for necessário à sua fiel execução.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO ÚNICO - As etapas de execução deste plano de trabalho seguirão o cronograma listado no ANEXO I deste Termo, o qual poderá ser modificado pelas partes por mensagens eletrônicas, sempre que necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada um deles deverá arcar, mediante recursos próprios, com as despesas que, eventualmente, se façam necessárias ao cumprimento das obrigações que lhes foram conferidas por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente ajuste entrará em vigor a partir da data sua assinatura, dia 6-9-2023, e vigerá pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 107 da citada lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prorrogação de que trata esta Cláusula dar-se-á mediante manifestação expressa dos partícipes e será formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto e ao período máximo de vigência, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sempre que houver necessidade de ampliação ou modificação do protocolo, deverá haver comunicado a todos os partícipes, com prazo de 30 (trinta) dias para delimitação dos novos parâmetros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DISTRATO, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Esta avença poderá, a qualquer tempo, ser consensualmente distratada ou unilateralmente denunciada pelos partícipes, devendo, na segunda hipótese, o interessado externar formalmente a sua intenção com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data pretendida para encerrar as atividades do presente Acordo, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão decorrerá do descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, operando os seus efeitos de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelações, judiciais ou extrajudiciais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em todas as hipóteses, deverão ser tomadas as providências necessárias para salvaguardar os trabalhos já efetivados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se à execução deste Acordo a Lei nº 14.133/2021, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

As partes providenciarão a publicação do resumo do presente Acordo de Cooperação Técnica em seus respectivos veículos de publicação oficial, nos termos da legislação aplicável para cada um dos partícipes.

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os partícipes e formalizados por meio de Termos Aditivos, que passarão a integrar este Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal em Brasília - Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir as dúvidas originárias da execução do objeto deste Acordo de Cooperação, que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam eletronicamente este instrumento, para a validade jurídica e legal do que foi pactuado.

Florianópolis, 6 de setembro 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça
MPDFT

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
Procurador-Geral de Justiça
MPSC

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

ANEXO I

ETAPA	META	RESPONSÁVEL	DURAÇÃO
Celebração		MPSC e MPDFT	Data de assinatura do termo do ACT
Treinamento da ferramenta, a ser realizado entre os integrantes do GAECO/MPSC e GAECO/MPDFT.	Capacitar a equipe do GAECO para utilizar o sistema com todas as suas funcionalidades, além de promover integração com os responsáveis pelo sistema no MPSC.	MPSC	5 e 6/9/2023
Reunião entre os partícipes para alinhamento dos objetivos decorrentes do Termo, indicação equipe técnica responsável pela implantação da solução tecnológica no âmbito do MPDFT.	Definir a formas de disponibilização do sistema, definir os meios possíveis para a disponibilização do suporte técnico, definir a data de início da utilização do SGO pelo MPDFT.	MPSC e MPDFT	30/9/2023
Reuniões de ajustes e acompanhamento das atividades e interesses decorrentes do ACT.	Possibilitar o acompanhamento do cumprimento do acordo e das possíveis alterações no software disponibilizado.	MPSC e MPDFT	Quando houver necessidade, durante a vigência do acordo.

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 40.669, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 13 de setembro de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 13.9.2023 a 13.10.2023 são, respectivamente: 0,9262% (nove mil, duzentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento), 1,0080 (um inteiro e oitenta décimos de milésimo) e 0,1252% (mil, duzentos e cinquenta e dois décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.830/2023

Termo de Credenciamento nº 1830/2023, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CLÍNICA MÉDICA DR. CASUO ISHIMINE SS LTDA. CNPJ: 82.701.590/0001-44 Objeto: prestação de Serviços Médicos e Paramédicos. Processo: 1.33.000.000892/2023-47. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 11/09/2023. Assinatura: pela Credenciante: SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo); pela Credenciada: BIANKA GONZAGA ISHIMINE.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.180/2023

Termo de Credenciamento nº 2180/2023, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO BITENCOURT LTDA (CNPJ: 15.023.333/0001-03) para prestação de serviços odontológicos. PGEA: 0.04.000.011582/2023-13. Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2028. Assinatura: pelo Credenciante HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) pelo credenciado MAYRA SANTA ROSA BITENCOURT (Sócia).

ESCOLA SUPERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 200234

Nº Processo: 384/2023-39. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais com mão de obra especializada residente de Videomaker, visando suprir as necessidades operacionais e técnicas da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da ESMPU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. L-2 Sul - Q. 603, Lote 22 - Sala 103, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200234-5-00005-2023. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

FLAVIA ESTEFANIA BORGES TEGOSHI
Pregoeira e Chefe da Clce

(SIASGnet - 14/09/2023) 200234-00001-2023NE000001

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 27/2023. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (CNPJ 08.065.700/0001-76). Objeto: fornecimento de materiais bibliográficos existentes no mercado nacional, constituídos de livros, mapas, audiovisuais, CD-ROMs e outros, destinados a compor o acervo bibliográfico da Escola Superior do Ministério Público da União. Modalidade (ou Fundamento Legal): PREGÃO. Vigência: de 13/09/2023 até 13/09/2024 . Data de Assinatura: 13/09/2023. Valor Total: R$ 4.790,04. Nota de empenho: 2023NE000223, datada de 12/09/2023. Programa de Trabalho: 194220. Elemento de Despesa: 449052 Processo: 002225/2023-93. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, ISABEL CRISTINA FRANCO, pela Contratada.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU e o Ministério Público da Paraíba - MPPB. OBJETO: implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e, ainda, comunicação e produção científica de interesse mútuo das partes. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023. VIGÊNCIA: 14/09/2028. PROCESSO: 2726/2023-49. Assinaram: Alcides Martins, pela ESMPU, e Antônio Hortêncio Rocha Neto, pelo MPPB.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Procuradoria-Geral de Justiça
Espécie: Termo de Cooperação nº CONV 025/2023. Processo SEI MPDFT nº 19.04.3117.0004981/2023-07 e Processo MPSC nº 2023/009996. Convenentes: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC, CNPJ: 76.276.849/0001-54. Objetivo: Estabelecer cooperação entre os partícipes, a fim de possibilitar a cessão do SISTEMA GESTOR DE OPERAÇÕES - SGO, de propriedade do MPSC, ao MPDFT. Vigência: 6/9/2023 a 5/9/2028. Signatários: MPDFT: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça; MPSC: FÁBIO DE SOUZA TRAJANO, Procurador-Geral de Justiça. Data de assinatura: 6/9/2023.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa JDR SERVICES LTDA. - ME. Processo: 19.04.3288.0044468/2023-39. Objeto: Contratação direta com o licitante remanescente classificado em segundo lugar no Pregão Eletrônico nº 83/2022 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carregador de volumes e bens móveis, com fornecimento de materiais. Valor total estimado: R$ 1.122.255,58 (um milhão, cento e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretário-Geral Adjunta do MPDFT, em 14/09/2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria-Geral
Retificação

Espécie: No DOU - Seção 3, de 14/9/2023, página 157, coluna 1, Aviso de Penalidade. Onde se lê "conforme inciso III do parágrafo segundo, da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas do contrato original", leia-se "conforme inciso IV do parágrafo segundo, da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas do contrato original", conforme consta da peça nº 0556507 do Processo do MPDFT nº 19.04.3288.0057016/2023-64.

CLÁUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 17/2019

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 05.956.304/0001-40. Objeto: repactuação dos valores do contrato. Data da assinatura: 26/12//2022. vigência 01/09/203 a 23/02/2024 Natureza da Despesa: 40.90.52.08. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.001105/2023-51. Assinaturas: Oto Fábio Rocha Matos - Secretário Regional, pela Contratante e Marcelo Daniel Guimarães Curi, Sócio-Administrador, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA, AVALIAÇÃO E/OU INSPEÇÃO NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO
Termo de Cooperação que entre si celebram a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 26.989.715/0007-06 e a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19º REGIÃO, CNPJ nº 35.745.629/0001-45. Objeto: prestar serviços periciais, por servidor(a) ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Medicina do Trabalho da PRT19, nas avaliações periciais administrativas em saúde, realizadas em servidores, membros e aposentados do MPF em Alagoas, bem como em procedimentos extrajudiciais ou processos judiciais, visando a subsidiar a atuação institucional do MPF em Alagoas. Vigência: cinco anos, a partir da data da assinatura, ou seja, até 13 de setembro de 2028. Signatários: pela PR-AL: Roberta Lima Barbosa Bomfim, Procuradora-Chefe da PR-AL. Pela PRT19: Rafael Gazzaneo Junior, Procurador-Chefe da PRT19.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018 - MPF/ES Ref.: PGEA 1.17.000.001541/2023-05. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Espírito Santo, CNPJ 26.989.715/0013-46, e a empresa SERVIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.232.455/0001-02. Objeto: suprimir, por acordo entre as partes, o posto de servente de limpeza atualmente lotado na Procuradoria da República no Município de Linhares/ES. As atividades do posto lotado na Procuradoria da República no Município de Linhares/ES estarão encerradas a partir do dia 01/11/2023, sendo o dia 31/10/2023 o último dia de prestação de serviços na localidade. Data da Assinatura: 14/09/2023. Assinam: RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, Secretário Estadual do MPF/ES, pela contratante e JAQUELINE SANTANA pela contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, CNPJ 26.989.715/0013-46 e a UNIVERSIDADE DE VILA VELHA - UVV, CNPJ Nº 27.067.651/0001-55. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos. Data do termo e assinatura: 12/09/2023. Assinam: Rodrigo Vieira Teixeira - Secretário Estadual, pela Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo - MPF/ES e Jonas Tadeu de Oliveira - Procurador Geral e Coordenador de Estágio Não-obrigatório, pela Universidade de Vila Velha - UVV. Processo Administrativo: 1.17.000.002786/2018-84

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 200078

PROCESSO Nº 1.19.000.000873/2023-90

A Procuradoria da República no Maranhão, por meio do seu Pregoeiro, torna pública a homologação do pregão supramencionado, cujo objeto foi adjudicado da seguinte forma: Grupo Único para LUZA PARK SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ: 29.734.891/0001-91.

São Luís, 14 de setembro de 2023.
SEBASTIÃO REMI RIBEIRO SAMPAIO
Pregoeiro da PR/MA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário Estadual da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 41, inciso XI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382/2015), torna público que foi aplicada à empresa REAL ENERGY LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº. 41.116.138/0001-38, aplicação da penalidade prevista na Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades, alínea b, do Contrato MPF/PB Nº. 18/2022 (REAL ENERGY), consistente em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público Federal na Paraíba pelo período de três meses, nos termos do art. 87, III, da Lei nº. 8.666/1993 , sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB, encaminhando para o endereço eletrônico através do sistema de Peticionamento do MPF: https://apps.mpf.mp.br/spe/login, e-mail: PRPB-secgc@mpf.mp.br, telefone: (83) 3044-6211/6306.

A penalidade é resultado da apuração de descumprimento contratual do Contrato MPF/PB Nº. 18/2022, decorrente do Pregão Eletrônico MPF/PB N° 18/2022 mediante o processo Administrativo nº 1.24.000.000881/2023-76 da PR/PB. ASSINA: Data de assinatura: 13.09.2023.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO